



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 576/2007 DE 01/03/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o senhor **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.450.250 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 221.794.299-91, para conduzir o **Leilão referente ao Processo Licitatório desta Modalidade nº 001/2007**, conforme estabelece o artigo 53, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e sete (01/03/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pode Matar

egypti em sua casa ou trabalho.

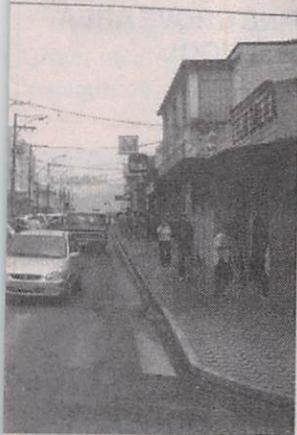
**TRA A DENGUE
OCÊ TAMBÉM**



2007

ibuinte já está
balcão do setor
ação da
RA DE IBAITI
IPTU 2007.

elo pagamento
sconto de 10%
março ou ainda
m 6 vezes



desenvolvimento
ite aborrecimentos
IPTU em dia

DE IBAITI

pende de você.
assinatura

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou pelo Fone/Fax: (43) 3546-1056 - Ramal 208. Ibaíti, 13 de março de 2007.

MARCELO TOLEDO FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 035/07 - PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e o Senhor JOSE DONIZETI DOS SANTOS COSTA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para fornecer mão-de-obra, executando as funções de pedreiro, carpinteiro e encanador no Terminal Rodoviário de Ibaíti.
Parágrafo Único: O CONTRATADO se obriga a trabalhar no horário determinado pela CONTRATANTE, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, podendo ser dispensado do trabalho aos sábados mediante compensação de horas ou normas determinadas pelo Executivo. No interesse da administração, o CONTRATADO poderá ser convocado para executar horas extras.
VALOR CONTRATUAL: O valor é de R\$ 1.835,00 reais pelo período estipulado na quarta cláusula do presente contrato, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 45 dias a partir da data da sua assinatura.
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.
Ibaíti, 28 de Fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
JOSE DONIZETI DOS SANTOS COSTA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 036/07 - Convite nº 006/07-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa LONDRI-TRACTOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
OBJETO: A empresa LONDRI-TRACTOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a prestar os serviços de reforma de um coletor de lixo, incluindo funilaria, pintura, sistema hidráulico e prensa.
Parágrafo Único: integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos seus termos, as condições expressas no Convite nº 006/07-PMI, juntamente com a proposta da CONTRATADA.
VALOR CONTRATUAL: Pela prestação dos serviços no Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), pelo menor preço apresentado.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até liquidação do pagamento devido.
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.
Ibaíti, 09 de Março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
MARIA ANDRADE DE SOUZA
Londri-Tractor Equipamentos Rodoviários Ltda
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 576/2007 DE 01/03/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.450.250 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 221.794.299-91, para conduzir o Leilão referente ao Processo Licitatório desta Modalidade nº 001/2007, conforme estabelece o artigo 53, da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e sete (01/03/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Prévia, destinada ao POÇO ARTESIANO, localizado à Rua Rui Barbosa, para abastecimento aos órgãos públicos e entidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 037/07 - Convite nº 004/07-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa ANTÔNIO ONEI RODRIGUES - ME.
OBJETO: A empresa ANTÔNIO ONEI RODRIGUES - ME, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer as refeições ao Corpo de Bombeiro Comunitário, conforme especificações descritas no Edital Convite nº 004/07-PMI.
Parágrafo Único: integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos seus termos, as condições expressas no Convite nº 004/07-PMI, juntamente com a proposta da CONTRATADA.
VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), pelo menor preço apresentado.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.
Ibaíti, 09 de Março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
ANTÔNIO ONEI RODRIGUES
Antônio Onei Rodrigues - Me
Contratada